CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CEFET-MG

LOURENÇO GODOI LINHARES PIRES

MEMORIAL PARA FINS DE RSC-PCCTAE

Timóteo

15 de julho de 2026

Sumário

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS.....3

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR.....3

2 APRESENTAÇÃO.....4

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO.....4

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE.....5

4.1 Requisito I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE.....5

4.1.1 Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.....6

4.1.2 Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.....6

4.1.3 Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.....10

4.2 Requisito II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.....12

4.2.1 Item 8 - Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.....12

4.2.2 Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).....12

4.2.3 Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.....16

4.3 Requisito IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS.....17

4.3.1 Item 6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições.....17

4.3.2 Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.....18

4.3.3 Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.....20

4.4 Requisito V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS.....21

4.4.1 Item 3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.....21

4.5 Requisito VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO.....23

4.5.1 Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.....23

4.5.2 Item 05 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.....24

4.5.3 Item 16 - Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.....25

5 SÍNTESE FINAL.....26

6 DECLARAÇÃO FINAL.....27

MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Este memorial apresenta a trajetória profissional do servidor Lourenço Godoi Linhares Pires no âmbito do CEFET-MG, evidenciando as experiências, saberes e competências desenvolvidas ao longo de sua atuação.

1 IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LOURENÇO GODOI LINHARES PIRES

Matrícula SIAPE: 1582154

Data de ingresso na carreira: 27/09/2007

Cargo efetivo: 27/09/2007

Unidade de lotação: COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO (CRA)

Unidade: TIMÓTEO

Titulação máxima ou IQ atual: ESPECIALIZAÇÃO

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2 APRESENTAÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade relatar e fundamentar minha trajetória profissional no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG). O objetivo é evidenciar o conjunto de saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo de mais de 18 anos de dedicação ininterrupta a esta instituição, visando a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) no Nível V.

Minha história confunde-se com a própria consolidação da Unidade Timóteo, onde iniciei meu vínculo como discente e construí toda a minha trajetória profissional. Este documento demonstra como a prática cotidiana, aliada à qualificação contínua, permitiu-me evoluir de uma atuação técnica para o exercício de funções de alta complexidade. Hoje, minha contribuição institucional abrange desde a governança de dados acadêmicos em nível de sistemas nacional e a gestão de processos/documentos de estágio até a liderança em comissões estratégicas. Trata-se de um registro de amadurecimento profissional pautado pela excelência e pelo compromisso com o serviço público.

3 TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Sou Lourenço Godoi Linhares Pires e possuo um vínculo institucional com o CEFET-MG que precede minha carreira como servidor. Minha relação com a instituição iniciou-se ainda como discente, tendo concluído o curso Técnico em Informática Industrial em 2005. Minha vida profissional foi integralmente construída nesta casa: entre 2004 e 2007, tive meu primeiro e único emprego no setor privado junto ao antigo Centro de Educação Tecnológica (CET), período em que vivenciei o processo histórico de “federalização” da Unidade Timóteo, concretizado em 29/12/2006. Fui aprovado em concurso público, assumi o cargo de Assistente em Administração em 27 de setembro de 2007.

Pautado pela busca constante de aprimoramento e pela necessidade de fundamentar as rotinas administrativas, graduei-me em Direito, concluí uma especialização em Direito Administrativo e Contratos e um MBA Executivo em Marketing Digital, além de diversos cursos de aperfeiçoamento, uma formação que veio consolidar saberes aplicados em minha carreira e modernizar a gestão da informação e processos sob minha responsabilidade.

Atuei na Secretaria da Direção de Unidade (2014-2016), na qual desempenhei um papel estratégico que extrapolou as funções administrativas: atuei como o principal responsável pela comunicação digital e institucional da Unidade Timóteo (*social media*), gerenciando as publicações no site oficial e nas redes sociais da Unidade, além de produzir e revisar textos e releases para a comunidade.

Desde 2019, ocupo a função de Coordenador da Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) da Unidade Timóteo e, desde 2016, também Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCA), exercendo a gestão dos registros acadêmicos, análise técnica e assinatura delegada de termos de estágio. Sou também o responsável institucional pela alimentação e validação de sistemas federais, como o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), o Educacenso e a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), cujos dados têm impacto direto no orçamento e nos indicadores oficiais do CEFET-MG.

Minha contribuição estende-se à comissões de alta relevância, como Comissão Eleitoral Local em 2013, conduzindo o processo de escolha da diretoria da Unidade; a presidência da comissão organizadora do Seminário de Conclusão dos Cursos Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio (SECLEPT) em múltiplas edições, a participação no comitê de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e em comissão para atuar em Processos Administrativos Disciplinares (PAD). Fiz parte da Comissão de Estudo e Elaboração Preliminar das Regras para Implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), encarregada de estruturar a regulamentação do próprio RSC-TAE, e atualamente, por indicação do Conselho Diretor, integro a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE/CEFET-MG), o que ratifica a confiança técnica depositada em minha trajetória.

Como coroamento desta caminhada, fui escolhido por três anos consecutivos (2022, 2023 e 2024) como o Técnico-administrativo em Educação de Destaque no Exercício da Função. Esse reconhecimento público demonstra que minha atuação técnica e gerencial é percebida pela comunidade acadêmica como um pilar de suporte essencial para o sucesso dos nossos estudantes e para a missão educativa do CEFET-MG.

4 DESCRIÇÃO DOS FATOS, ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS APRESENTADOS PARA FINS DE ANÁLISE

4.1 Requisito I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE.

4.1.1 Item 2 – Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

1) Port. 213 DEDC - GT Padronização Carreiras.

Em novembro de 2022, fui designado pela Portaria Nº 213/2022-DEDC (Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário) para **presidir** o Grupo de Trabalho encarregado de revisar e atualizar os formulários da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCA) e propor melhorias na comunicação digital do setor. Sob minha presidência, a equipe atuou em um escopo sistêmico para simplificar os fluxos documentais relacionados aos estágios, tornando as diretrizes mais claras para discentes, docentes e empresas concedentes. O trabalho envolveu a análise crítica dos procedimentos existentes e a elaboração de soluções voltadas para a usabilidade e a segurança jurídica na formalização de compromissos institucionais.

A designação para presidir um Grupo de Trabalho em nível de Diretoria (DEDC) evidencia o reconhecimento institucional sobre a minha expertise em fluxos acadêmicos e legislação de estágios, atuando como agente transformador dos processos de trabalho. Liderar essa revisão documental demonstrou capacidade de planejamento estratégico e gestão de equipes, resultando na entrega de ferramentas padronizadas que mitigaram erros no preenchimento de termos de estágio, garantindo maior eficiência operacional à área meio e melhor suporte à atividade-fim de ensino e extensão.

4.1.2 Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

1) Port. 885 - DIR Comissão Eleitoral.

Em 2013, atuei como **membro** da Comissão Eleitoral Local, sendo responsável por organizar, conduzir e fiscalizar o processo eleitoral para a escolha da Diretoria da Unidade Timóteo. Minhas atribuições envolveram a verificação do cumprimento do edital, a garantia do sigilo do voto, a apuração dos resultados e a mediação de eventuais conflitos durante o pleito, assegurando a lisura e a transparência de todas as etapas do processo democrático na unidade.

A participação ativa em processos de governança democrática da instituição demonstra elevado comprometimento com a transparência administrativa. Atuando na fiscalização de pleitos eleitorais evidencia maturidade institucional, imparcialidade e capacidade de lidar com processos normativos rigorosos, características essenciais para servidores que ocupam posições de liderança e gestão no âmbito público.

2) Port.789 DIR - Comissão Organizadora Local da XI Semana C&T + Certificado.

Atuei como **membro** da Comissão de Organização Geral da XI Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, realizada na Unidade Timóteo em outubro de 2015. Minha atuação concentrou-se no suporte logístico, na mobilização da comunidade acadêmica e na articulação da infraestrutura necessária para a realização das palestras, minicursos e exposições de trabalhos, atuando como ponte entre as necessidades dos docentes e a execução administrativa do evento.

O apoio técnico e organizacional a eventos de difusão científica ilustra a necessária sinergia entre a área meio (administrativa) e a atividade-fim da instituição (ensino, pesquisa e extensão). O perfil pressupõe a capacidade de transcender as rotinas burocráticas do próprio setor, engajando-se em projetos institucionais amplos que promovam a projeção acadêmica da Unidade e a integração com a sociedade.

3) Port. 11 DC - Comissão de Regras de Divulgação.

Fui designado para ser **membro** da comissão encarregada de formular e sistematizar as normativas para afixação de materiais impressos e trabalhos acadêmicos nos espaços físicos da Unidade. O trabalho culminou na elaboração de um manual de regras gerais, padronizando a comunicação visual da unidade, definindo os locais adequados para divulgação e estabelecendo critérios para a preservação do patrimônio predial contra danos causados por afixações irregulares.

A elaboração de normativas internas exige visão sistêmica e capacidade de propor soluções para problemas cotidianos de convivência e zelo patrimonial. Esta atuação comprova a proatividade em identificar lacunas regulatórias locais e formular diretrizes (manuais) que otimizam a organização do espaço acadêmico e melhoram a comunicação institucional.

4) MEMO 9 DTIM - Comissão PAD.

Em março de 2019, fui indicado por meio do Memorando Eletrônico nº 9/2019 para ser **membro** da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da Unidade Timóteo. A atuação que exige a condução rigorosa, fundamentada na Lei nº 8.112/90.

A designação para compor uma comissão de PAD reflete a estrita confiança da gestão na conduta ética, na imparcialidade e no preparo técnico do servidor. Esta participação transcende a rotina administrativa e adentra a esfera da correição pública. Ao poder aplicar os conhecimentos oriundos da formação em Direito na condução dos processos, e assegurar a legalidade dos atos e a mitigação de nulidades processuais, demonstrando um saber especializado e uma maturidade profissional voltada para a preservação da integridade institucional e da justiça administrativa no CEFET-MG.

5) Port. 13 DTIM - Comissão de divulgação COPEVE.

Fui **membro** da Comissão Local de Divulgação do Processo Seletivo organizado pela Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), visando o ingresso de discentes nos cursos técnicos para o ano letivo de 2020. Atuei no planejamento e na execução das estratégias de captação de candidatos, disseminando informações sobre os cursos ofertados, os prazos de inscrição e a política de cotas, prestando atendimento direto a escolas da região e à comunidade externa para fomentar o acesso ao ensino técnico federal.

A captação de novos alunos é o motor da sustentabilidade institucional. Colaborar diretamente no processo seletivo demonstra um saber prático voltado para o alcance das metas de matrícula da autarquia. Ação que demonstra impacto direto no êxito da missão institucional; neste caso, garantindo a acessibilidade e a efetividade do ingresso discente, etapa preliminar e fundamental para o ciclo do registro acadêmico.

6) Port. 692 DG - Comissão de Plano Execução dos SECLEPT's.

7) Port. 12 DG - Comissão SECLEPT's.

Fui **membro** da Comissão Geral encarregada do planejamento e execução dos Seminários de Conclusão dos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica (SECLEPT's) em todos as Unidades do CEFET-MG, no 2º semestre letivo de 2019. Minha atuação envolveu a articulação de procedimentos sistêmicos para a realização dos seminários, que são requisitos obrigatórios para a formatura dos alunos dos cursos técnicos. Fui reconduzido como **membro** da Comissão Geral para o planejamento e execução dos SECLEPT's no ano letivo de 2020.

Por atuar na Coordenação de Registro Acadêmico e Carreiras, minha designação para esta comissão garantiu o alinhamento técnico entre as duas coordenações, possibilitando a correta instrução dos processos de egressos. Atuar em comissões de abrangência multicampi comprova o reconhecimento institucional da expertise técnica do servidor para a otimização de fluxos. A continuidade do meu trabalho pela recondução em 2020, ratifica a consolidação de conhecimentos técnicos e normativos abrangentes e de impacto Institucional.

8) Port. 03 DCTM - Comissão 15º Aniversário da Unidade.

Integrei como **membro** a comissão responsável pelo planejamento estratégico e implementação dos eventos comemorativos em alusão ao 15º Aniversário da Unidade Timóteo. Trabalhei na articulação de atividades que envolveram servidores, discentes, egressos e autoridades locais, prestando suporte na organização das agendas e no resgate histórico da unidade.

A participação ativa no resgate da memória e na valorização da trajetória da Unidade atua diretamente no fortalecimento da cultura e da identidade organizacional. O padrão de atuação esperado não se restringe à técnica isolada, mas engloba o engajamento em ações que constroem o pertencimento institucional e promovem a imagem do CEFET-MG perante a comunidade de Timóteo e região.

9) Port. 21 DCTM - Comissão Confraternização.

No ano de 2025, atuei como **membro** da Comissão Organizadora da Confraternização de Final de Ano da Unidade Timóteo. Minhas responsabilidades abrangeram o planejamento colaborativo do evento, a gestão dos recursos arrecadados

junto aos pares, a logística do local e a promoção de estratégias de engajamento para garantir a adesão e participação dos servidores técnico-administrativos e docentes da unidade.

A participação na organização de eventos de integração exige competências interpessoais voltadas para a promoção do bem-estar e a melhoria do clima organizacional. Fomentar a convivência harmoniosa entre os servidores é um pilar estratégico da gestão de pessoas. Tal atuação corrobora o perfil de um gestor que valoriza as relações humanas e contribui ativamente para a sustentabilidade de um ambiente de trabalho produtivo e integrado.

4.1.3 Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

1) Certificado COPEVE Fiscalização e análise de documentos.

No ano de 2018, atuei de forma decisiva no apoio ao ensino e à gestão acadêmica por meio de participação ativa no Processo Seletivo do Ensino Técnico do CEFET-MG. Designado para atuar na 'Análise de Documentação de Escola Pública', o requerente assumiu a responsabilidade técnico-administrativa de auditar e validar a documentação dos candidatos cotistas, garantindo a lisura, a segurança jurídica e a democratização do acesso à educação pública federal.

Essa experiência demonstra o desenvolvimento de competências analíticas apuradas e o comprometimento direto com a dinâmica finalística da Instituição, extrapolando as atribuições rotineiras do cargo para resguardar o princípio da legalidade e o sucesso dos certames institucionais.

2) Declaração COPEVE - Assist. de Chefe de Prédio 2019.

Em novembro de 2019, atuei como Assistente do Chefe de Prédio durante a aplicação das provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos do CEFET-MG (ano letivo de 2020). Minhas atribuições envolveram o suporte logístico irrestrito à chefia, a organização das salas de aula, a recepção e o direcionamento seguro dos candidatos, bem como o auxílio na distribuição e no recolhimento dos malotes de provas, garantindo a integridade dos materiais antes, durante e após o certame.

A execução de processos seletivos em instituições federais exige alto grau de responsabilidade, atenção a normas rígidas e compromisso com o sigilo. Atuar no suporte

direto à coordenação de um prédio de aplicação demonstra capacidade de trabalho em equipe e de resolução de intempéries em tempo real. Essa vivência corrobora a compreensão do servidor sobre a importância de garantir a isonomia, a segurança e a acessibilidade, pilares que legitimam o ingresso de novos discentes na autarquia.

3) Declaração COPEVE - Chefe. de Chefe de Prédio 2022.

4) Declaração COPEVE - Chefe. de Chefe de Prédio 2023.

Em 2022 e 2023, assumi a função de Chefe de Prédio na execução do Processo Seletivo para os ingressos dos cursos técnicos. Como responsável pela logística no local de aplicação, coordenei a equipe de fiscais e aplicadores, gerenciei a abertura e o fechamento dos portões nos horários estabelecidos em edital, e mediei situações atípicas, como o atendimento a candidatos com necessidades específicas e a lavratura de atas de ocorrência, assegurando a estrita obediência às diretrizes da COPEVE.

Liderar a logística de um prédio de aplicação de provas requer competências avançadas em gestão de crises e liderança de equipes sob pressão. A elevação à função de Chefe de Prédio reflete a confiança institucional no meu domínio das normativas de seleção, assumindo a linha de frente em eventos críticos institucionais, garantindo que as operações ocorram com absoluta lisura legal e eficiência administrativa.

A recondução consecutiva a cargos de chefia na execução de processos seletivos é uma evidência consistente de domínio de excelência operacional e probidade. O acúmulo dessa experiência consolida um saber prático sobre a gestão de grandes eventos institucionais. Evidenciar um histórico contínuo e bem-sucedido na coordenação de equipes de fiscalização atesta maturidade profissional, proatividade e um engajamento inabalável com as atividades estratégicas que viabilizam o funcionamento da instituição.

5) GECC 507 - Aplicador Concurso Edital 27-2023 TAE's.

Em junho de 2023, integrei a equipe de execução do Concurso Público regido pelo Edital nº 27/2023, voltado para o provimento de cargos de Técnicos Administrativos em Educação (TAE's) do CEFET-MG, exercendo a função de Aplicador de Provas. Minha atuação garantiu a correta identificação dos candidatos, a leitura das instruções editalícias em sala, a fiscalização contínua para coibir fraudes e a conferência rigorosa dos cartões-resposta e cadernos de prova ao término do tempo regulamentar.

A lisura de um concurso público federal, meio legítimo de ingresso no serviço público, repousa inteiramente na conduta ética e vigilante de seus aplicadores. A participação em certames desta natureza exige do servidor um foco absoluto em regras de conformidade e segurança da informação. A atuação como fiscalizador do processo de admissão de novos pares demonstra elevado zelo pela coisa pública e responsabilidade com os princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade.

4.2 Requisito II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

4.2.1 Item 8 - Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação.

1) Declaração 3145 SECOM - Vídeo Institucional.

Entre março e agosto de 2015, atuei em colaboração direta com a Secretaria de Comunicação Social (SECOM) na produção do Vídeo Institucional do CEFET-MG e da Unidade Timóteo. Minha participação envolveu a curadoria estratégica e roteirização, com o levantamento de indicadores acadêmicos para garantir a fidedignidade do conteúdo. Além disso, fui corresponsável pela gestão logística da captação de imagens nas locações e prestei assessoria de revisão de conformidade, assegurando que os elementos visuais estivessem estritamente alinhados às diretrizes de comunicação da autarquia.

A participação no planejamento e execução de um projeto audiovisual de abrangência sistêmica demonstra um perfil profissional multidisciplinar com ações que geram impacto e ultrapassam as fronteiras do seu setor de lotação. Ao atuar na consolidação da imagem pública do CEFET-MG e na preservação de sua memória institucional, apliquei competências de gestão de projetos, visão estratégica e zelo pela comunicação pública, evidenciando o padrão de excelência e o compromisso institucional.

4.2.2 Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas).

1) Certificado Diez Horas de Español.

Em outubro de 2009, concluí o curso livre "Diez Horas de Español" (10 horas), promovido pelo Liceu/CEFET-MG. A atividade de extensão propiciou o contato inicial com os aspectos linguísticos e culturais do idioma espanhol, fomentando o desenvolvimento de habilidades de comunicação em língua estrangeira logo no início da minha trajetória institucional.

A pluralidade de conhecimentos, mesmo que em caráter introdutório, reflete a busca contínua pela expansão do repertório cultural e comunicacional. Em um ambiente acadêmico que valoriza a internacionalização e o acolhimento, o interesse por idiomas corrobora o perfil de um servidor engajado com o aprendizado contínuo, aspecto avaliado positivamente na trajetória histórica de consolidação de saberes.

2) Certificado BH Social Media.

Participei, em novembro de 2014, da 3ª edição do evento “Belo Horizonte Social Media”. A imersão proporcionou contato com inovações em comunicação digital, estratégias de engajamento online e gestão de mídias sociais. Os conceitos absorvidos serviram como base preliminar para a modernização da forma como as informações poderiam ser disseminadas institucionalmente diante da minha atuação como social media da Unidade, antecedendo a minha posterior especialização em Marketing Digital.

A busca por tendências tecnológicas fora do ambiente estritamente acadêmico evidencia um perfil profissional inquieto, inovador e valoriza a capacidade do servidor de trazer práticas contemporâneas do mercado para oxigenar a gestão pública. O conhecimento em mídias sociais aprimora a comunicação institucional com o corpo discente, garantindo maior fluidez e alcance na divulgação de notícias, editais, normativas e prazos acadêmicos.

3) Certificado Regulamentação à LAI nos Municípios.

Em 2015, concluí o curso “Regulamentação da Lei de Acesso à Informação”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). A formação abrangeu os princípios universais da transparência pública, os limites do sigilo administrativo e a implementação de diretrizes obrigatórias para a garantia do direito de acesso aos dados pelos cidadãos, consolidando conhecimentos essenciais para o tratamento da informação no serviço público.

A atuação em setores como a Coordenação de Registro Acadêmico e Carreiras exige a custódia de dados sensíveis e o fornecimento contínuo de informações legais. O domínio das diretrizes da LAI, somado à minha formação em Direito, confere robustez jurídica à gestão documental da unidade. Esta expertise comprova o compromisso com a accountability (prestação de contas) e a transparência, princípios basilares que legitimam a atuação do servidor em cargos de responsabilidade estruturante.

4) Certificado Treinamento de Brigada de Incêndio.

Em setembro de 2023, fui capacitado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais no Curso de Treinamento de Brigada de Incêndio. Fui instruído sobre a operação de sistemas de proteção, evacuação de edificações e protocolos de combate a princípios de incêndio, assumindo o compromisso de atuar de forma preventiva e emergencial na proteção da integridade física da comunidade e na salvaguarda do patrimônio público da Unidade Timóteo.

O zelo pelo espaço público e pela vida dos usuários transcende as atribuições descritas em manuais de cargo. A voluntariedade para compor a Brigada de Incêndio revela proatividade e um alto grau de pertencimento institucional. Capacitar-se para a gestão de riscos e emergências físicas demonstra liderança e um irrestrito senso de responsabilidade para com o bem-estar coletivo da autarquia.

5) Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha 2020 (PNP).

6) Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha 2024 (PNP).

7) Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha 2025 (PNP).

8) Certificado Capacitação Plataforma Nilo Peçanha 2026 (PNP).

Nos anos de 2020, 2024, 2025 e 2026, concluí o ciclo contínuo de Capacitação da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), formação oferecida pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), órgão do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Este treinamento autodirigido é voltado para os atores da Rede Federal responsáveis pelo processo de coleta, conferência e validação de dados institucionais. Minha participação garante a atualização constante frente as inovações do sistema de validação e às diretrizes anuais do Ministério da Educação.

A Plataforma Nilo Peçanha é o principal instrumento de avaliação de desempenho e distribuição de orçamento da Rede Federal de EPT. O domínio deste sistema atesta uma visão macroestrutural da instituição. Atuar com dados que impactam diretamente os indicadores de eficiência e o financiamento da Unidade demonstra alta responsabilidade, rigor técnico e um saber especializado imprescindível para a transparência e governança da área acadêmica do CEFET-MG.

9) Certificado Banca de verificação Fenotípica.

Em dezembro de 2024, participei do “IV Curso para Atuar nas Bancas de Verificação Fenotípica”, promovido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). A capacitação aprofundou o arcabouço histórico, legal e procedimental que rege as políticas de ações afirmativas, treinando os participantes para a condução ética e padronizada das comissões de heteroidentificação em processos seletivos e vestibulares.

A garantia da lisura na aplicação da Lei de Cotas é um dos pilares da justiça social nas autarquias educacionais. A capacitação para compor bancas fenotípicas demonstra um elevado senso de responsabilidade social e compromisso inegociável com a legalidade. Este saber especializado é estratégico, pois confere segurança jurídica aos processos de ingresso de alunos, mitigando riscos de fraudes e garantindo o estrito cumprimento das políticas de equidade do Estado Brasileiro.

10) Certificado do Curso de Formação de Gestores (Mod. I).

Em janeiro de 2025, concluí o curso “Módulo I - Formação de Gestores”, promovido pela Escola de Desenvolvimento de Servidores (EDS) do CEFET-MG. A capacitação aprofundou temáticas cruciais para a administração pública, como planejamento e gestão, liderança, comunicação institucional, diversidade e a aplicação do Código de Ética do Servidor Público. O treinamento forneceu ferramentas gerenciais atualizadas para a condução de equipes e a otimização das relações de trabalho.

Capacitação que agrega competências ligadas à gestão e à liderança organizacional. A busca voluntária por qualificação gerencial interna demonstra um compromisso ético com o aprimoramento da própria chefia na Coordenação de Registro Acadêmico. A aplicação dos conceitos de liderança e gestão de conflitos adquiridos neste curso garante um ambiente de trabalho mais eficiente, alinhado aos objetivos institucionais e pautado pela excelência na prestação do serviço público.

11) Treinam. de Habilidades Emocionais e Saúde no Trabalho.

Concluí, em abril de 2025, o "Treinamento de Habilidades Emocionais e Saúde no Trabalho", ofertado pela Escola de Desenvolvimento de Servidores (EDS) do CEFET-MG. O curso abordou a regulação emocional, técnicas de manejo de estresse, comunicação assertiva e estruturação de qualidade de vida no ambiente laboral. A formação permitiu o desenvolvimento de ferramentas comportamentais para lidar com a alta demanda e as pressões inerentes às rotinas de atendimento acadêmico e mediação de conflitos institucionais.

Um gestor de excelência não se define apenas por suas competências técnicas, mas por sua inteligência emocional e capacidade de promover um clima organizacional saudável. O desenvolvimento de *soft skills* evidencia maturidade para liderar equipes em cenários de crise e pressão contínua. Ao integrar a saúde mental à gestão da CRA/Carreiras, é possível assegurar um atendimento mais humanizado à comunidade acadêmica e preservo a sustentabilidade das relações de trabalho na Unidade.

4.2.3 Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

1) Certificado I Seminário Nacional de Estágio MPT-UFC.

Participei, em setembro de 2023, do "I Seminário Nacional de Estágio" promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e pela Universidade Federal do Ceará (UFC). O evento promoveu debates profundos sobre as conquistas, os desafios e a jurisprudência consolidada ao longo dos 15 anos da Lei nº 11.788/2008, abordando a segurança jurídica na contratação de estagiários e as responsabilidades das instituições de ensino.

Como representante subdelegado da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCA) da Unidade Timóteo, a assinatura e validação de Termos de Compromisso de Estágio exigem segurança jurídica absoluta. A participação num evento de nível nacional, encabeçado pelo MPT, atesta a minha busca por manter uma expertise técnica inquestionável. Este saber especializado é crucial, pois mitiga riscos para a Instituição e garante a legalidade do ato educativo.

2) Certificado 1º Encontro Rede Federal Jovem Aprendiz.

Em maio de 2023, participei do "1º Encontro Nacional de Integração do Programa Jovem Aprendiz na Rede Federal" (24 horas), promovido pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPB. A imersão pautou-se na troca de experiências interinstitucionais sobre a operacionalização, os marcos legais e as diretrizes pedagógicas voltadas à inserção de jovens no mercado de trabalho por meio das instituições federais de ensino tecnológico.

O domínio sobre a regulamentação do Jovem Aprendiz consolida a minha atuação de base nas políticas de empregabilidade discente, com perfil de engajamento com a missão social da autarquia. Acompanhar as diretrizes nacionais de aprendizagem reforça a minha aptidão para orientar a comunidade acadêmica e empresarial, fortalecendo a extensão tecnológica e a responsabilidade social do CEFET-MG.

3) Certificado 1º Encontro Saberes TAE.

4) Certificado Seminário Capac. e Desen. na Carreira TAE.

5) Certificado 3º Encontro Saberes TAE.

Entre 2024 e 2026, participei de capacitações, debates e encontros, com destaque para os Encontros de Saberes TAE com temas de Pesquisas, Experiências, Fazeres, e Produção técnico-científica e cultural no universo da Pós-Graduação. Os eventos abordaram a estrutura da Lei nº 11.091/2005 e o diagnóstico de políticas de capacitação no CEFET-MG. A capacitação envolveu o estudo de relatórios sobre o papel estratégico, político e acadêmico dos servidores técnico-administrativos.

A apropriação crítica sobre a legislação da própria carreira e a discussão sobre o avanço acadêmico dos TAE's demonstram elevado grau de consciência institucional. Para o alcance do RSC, espera-se que o servidor atue como um agente reflexivo, que compreende o planeamento institucional e defende o papel estratégico da área meio na educação federal, características inerentes à gestão.

4.3 Requisito IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

4.3.1 Item 6 - Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com

requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições.

1) Port. 18 DCTM - Brigada de Incêndio.

Em abril de 2025, fui formalmente designado através da Portaria Administrativa DCTM/CEFET-MG nº 18/2025 para integrar a Brigada de Incêndio da Unidade Timóteo, assumindo a função de Brigadista. Em conformidade com o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico da unidade e as diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, as minhas atribuições englobam a orientação da comunidade acadêmica sobre rotas de fuga e a prontidão para atuar na evacuação de edifícios e no combate primário a princípios de incêndio, garantindo a salvaguarda de vidas e do patrimônio público.

A submissão contínua à Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 89/2025, a Instrução Técnica nº 12 do CBMMG e a rigorosa observância aos protocolos da ABNT NBR 14276 evidenciam uma atuação técnica e qualificada em processos de risco latente. A assunção de responsabilidades ligadas à segurança institucional transcende as obrigações administrativas habituais e reflete um elevado nível de proatividade e compromisso com o bem-estar coletivo. Integrar a Brigada de Incêndio demonstra que o servidor atua como um agente de proteção e sustentabilidade do ambiente de trabalho, atesta liderança sob pressão, capacidade de gestão de crises e um inegável espírito de pertencimento à autarquia.

4.3.2 Item 7 - Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo.

1) Port. 574 DIR - Comitê PDI.

Em abril de 2015, fui nomeado através da Portaria DIR nº 574/15 para integrar o Comitê Temático de Governança e Acesso à Informação, grupo de trabalho estratégico encarregado de atuar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG para o quinquênio 2016-2020. A minha atuação consistiu em debater, formular e sistematizar as diretrizes e metas da instituição referentes à transparência pública, gestão documental e governação corporativa.

O PDI é o instrumento de planejamento de uma Instituição Federal de Ensino. Integrar o comitê responsável por ditar as políticas de Governança evidencia uma visão

macroestrutural e uma maturidade profissional que transcendem a execução rotineira. Este envolvimento comprova a capacidade de pensar a instituição a longo prazo, aplicando saberes especializados e competências analíticas na formulação do documento que norteia todas as decisões acadêmicas, administrativas e de investimento do CEFET-MG.

2) Dec. 3.035 SRCA – Designações para o Educacenso.

Entre os anos de 2019 e 2026, atuei como representante oficial da Unidade Timóteo junto ao Sistema Educacenso (Censo Escolar/INEP), detendo o perfil de acesso de Superusuário com atribuições que envolveram a auditoria contínua e a validação em larga escala de dados acadêmicos, saneando inconsistências pedagógicas e duplicidades apontadas pelo sistema. Fui responsável por gerenciar todas as etapas (“Matrícula Inicial”, “Confirmação de Matrícula” e “Situação Final”) por executar o fechamento oficial dos módulos, etapa legal que consolida e declara a veracidade das informações institucionais ao Ministério da Educação.

O fornecimento de dados ao INEP é um ato de estrita responsabilidade legal, que exige fidedignidade absoluta. O nível de Superusuário reflete a confiança depositada na minha capacidade analítica e de gestão. O domínio desta plataforma atesta um saber especializado e sistêmico, pois as informações homologadas impactam diretamente a formulação de políticas públicas educacionais, o repasse de recursos e a transparência da autarquia perante os órgãos de controle federal.

É imperativo destacar que atuar no sistema Educacenso e gerenciar o Censo Escolar não é uma atividade habitual do cargo. É uma designação anual e específica, que confere fé pública aos dados institucionais, podendo ser atribuída a qualquer servidor.

3) Dec. 3.037 SRCA - Designações para a Plataforma Nilo Peçanha (PNP).

De forma contínua, de 2019 a 2026, exerci a função de Responsável pelo Registro Acadêmico (RA) da Unidade Timóteo na Plataforma Nilo Peçanha (PNP/SETEC). Atuei na auditoria de indicadores críticos de eficiência acadêmica, como taxas de conclusão, retenção e evasão. Minha intervenção técnica garantiu a interoperabilidade entre as bases de dados locais e o sistema nacional, resolvendo inconsistências complexas de fluxos de registro escolar e assegurando que os dados institucionais refletissem com precisão a realidade da Unidade.

A Plataforma Nilo Peçanha é a base oficial para o cálculo da Matriz Orçamentária da Rede Federal de EPT. Ao gerir esses dados, minha atuação ultrapassa as rotinas de secretaria e adentra o planejamento estratégico da instituição. Realizando atividades que trazem impacto institucional efetivo; atuar como o garantidor técnico das informações que definem o orçamento anual do CEFET-MG comprova um alto grau de responsabilidade técnica e o domínio de legislações complexas inerentes à alta gestão universitária.

Ressalta-se que a responsabilidade de gerir e validar dados na Plataforma Nilo Peçanha não configura atividade habitual do cargo do servidor. Configura-se como uma designação anual, baseada no conhecimento adquirido e na expertise do profissional, podendo ser atribuída a qualquer servidor.

4) Dec. 3.038 SRCA - Designações para o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC).

Durante o período de 2019 a 2026, fui designado como representante da Unidade Timóteo junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC/MEC), atuando concomitantemente como Gestor da Unidade e Gestor Autenticador de Diplomas. Exerci a competência técnica de homologar os registros de conclusão de curso, conferindo o selo de autenticidade necessário para a emissão e a validade nacional dos diplomas do CEFET-MG. Adicionalmente, atuei no saneamento de dados e no monitoramento rigoroso do fluxo escolar reportado ao MEC.

A prerrogativa de atuar como “Gestor Autenticador” de diplomas em nível nacional é uma delegação de competência de altíssimo rigor e risco jurídico. A certificação profissional é a entrega final da instituição à sociedade. Gerenciar o SISTEC com excelência por oito anos consecutivos ratifica uma proficiência incontestável nas normativas de diplomação da EPT. Essa atuação compreende segurança jurídica, autonomia decisória e a liderança em processos de trabalho que sustentam a credibilidade pública da autarquia.

Cabe ressaltar que o gerenciamento do SISTEC não é uma atividade habitual ou inerente às atribuições rotineiras do cargo. Trata-se de uma designação anual, de caráter especializado e de alta responsabilidade, que pode ser atribuída a qualquer servidor da instituição que detenha o saber técnico necessário.

4.3.3 Item 8 - Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.

1) Port. 212 DEDC - Delegação para Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCA).

Desde agosto de 2020, por força da Portaria nº 212/2020-DEDC, atuo como representante oficial da Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras (CDCA) no âmbito da Unidade de Timóteo. Esta subdelegação de competência conferiu-me a responsabilidade técnica pela gestão e formalização das atividades de estágio dos discentes. Minhas atribuições incluem a análise e assinatura de termos de compromisso, aditivos, rescisões e relatórios de estágio, garantindo o cumprimento estrito da Lei nº 11.788/2008 bem como os Regulamentos Institucionais. Atuo como o ponto focal de interlocução entre a instituição, os alunos e as empresas concedentes, assegurando a legalidade e a finalidade pedagógica do ato educativo escolar supervisionado.

A designação para representar uma coordenação sistêmica em uma Unidade descentralizado exige elevado grau de autonomia e responsabilidade jurídica, uma vez que a assinatura de termos de estágio gera vínculos legais e compromissos institucionais. O exercício contínuo desta competência técnica por mais de cinco anos demonstra um saber especializado na legislação de estágio e nas normas internas do CEFET-MG. Esta atuação, paralela à coordenação do registro acadêmico, evidencia a versatilidade e a prontidão para assumir responsabilidades de alta complexidade administrativa, alinhando-se ao perfil de liderança e expertise técnica.

Período: 28/08/2020 a 15/07/2026. Tempo: 5 anos, 10 meses.

4.4 Requisito V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

4.4.1 Item 3 – Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente.

1) Port. 621 DC - Designação como Secretário da Direção de Unidade.

No período compreendido entre abril de 2014 e julho de 2016, exerci a função de Secretário da Direção de Unidade na Unidade de Timóteo, conforme designado pela Portaria DIR nº 621/2014. Durante esse biênio, atuei diretamente no suporte administrativo e operacional à Direção de Unidade, sendo responsável pela gestão do fluxo de processos, organização de instâncias deliberativas locais e interface com as Diretorias sistêmicas em Belo Horizonte. Minha atuação foi crucial para a organização administrativa da unidade em um período de consolidação das rotinas de trabalho da Unidade.

O exercício desta função de confiança por mais de dois anos demonstra o desenvolvimento de competências em Gestão Pública e Governança. A complexidade de assessorar uma Direção de Unidade exige domínio normativo e capacidade de resolução de problemas em tempo real. Esta experiência comprova o exercício de responsabilidades que transcendem a execução técnica, envolvendo a gestão de informações sensíveis e o apoio à decisão estratégica, maturidade profissional que hoje aplico na Coordenação de Registro Acadêmico e Carreiras.

Período: 29/04/2014 a 13/07/2016. Tempo Total: 2 anos, 2 meses.

2) Port. 266 DG - Designação para CRA.

No período de fevereiro de 2019 a maio de 2020, conforme designação da Portaria DIR nº 266/2019, exerci a titularidade da Coordenação de Controle e Registro Acadêmico (CRA) da Unidade Timóteo. À frente deste setor, atuei na gestão direta de uma unidade indispensável ao funcionamento institucional. Minhas atribuições englobaram a coordenação das políticas de registro acadêmico, o planejamento dos fluxos de matrícula e a emissão de documentos acadêmicos em estrita conformidade legal, além de prestar suporte técnico-pedagógico fundamental às outras Coordenações da Unidade.

O exercício da liderança da CRA neste período evidencia o domínio de normativas educacionais e processos institucionais críticos. A gestão do registro acadêmico em uma autarquia federal exige alta precisão e mitigação de riscos administrativos, pois impacta diretamente a legalidade da certificação discente e os indicadores institucionais. O desempenho desta função atestam competências sólidas em gestão pública, organização de fluxos de trabalho e liderança em setor de área meio estratégico, essenciais para a governança do CEFET-MG.

Período: 15/02/2019 a 31/05/2020. Tempo Total: 1 ano, 3 meses.

3) Port. 352 DIR - Designação para CRA.

Desde junho de 2020, sob a égide da Portaria DIR nº 352/2020, exerço a titularidade da Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) da Unidade Timóteo. Este período foi marcado pela necessidade de transposição dos processos físicos para o ambiente digital e pela gestão de fluxos acadêmicos em cenários de exceção. Minha atuação foca na governança dos dados discentes, na supervisão de processos de colação de grau,

expedição de diplomas e na interlocução direta com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) para o aprimoramento dos sistemas institucionais.

A continuidade na gestão da CRA por mais de cinco anos consecutivos atesta uma competência técnica de alto nível e uma capacidade de liderança resiliente. O domínio das normas que regem o ensino federal e a responsabilidade sobre a fidedignidade dos registros acadêmicos são competências que definem o saber especializado. Minha gestão contribuiu para a estabilidade institucional da Unidade, garantindo que o registro acadêmico atuasse como um facilitador da trajetória discente, alinhando eficiência administrativa ao cumprimento rigoroso da legislação educacional vigente.

Período: 01/06/2020 até 15/07/2026. Tempo Total: 6 anos, 01 mês.

4.5 Requisito VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

4.5.1 Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ.

1) Diploma Bacharel Direito.

Em 2013, concluí o curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade Pitágoras de Ipatinga. Esta formação acadêmica se revelou um pilar estruturante para a minha atuação no serviço público federal, especialmente ao assumir cargos de gestão e responsabilidade técnica no CEFET-MG. O conhecimento aprofundado em Direito Administrativo, Constitucional e Civil fornece o embasamento necessário para a análise de processos de registro acadêmico, interpretação de diretrizes do Ministério da Educação (MEC), aplicação da Lei de Estágios (Lei nº 11.788/2008) e elaboração de respostas a diligências de órgãos de controle.

A graduação em Direito confere exatamente essa prerrogativa, elevando a qualidade do serviço prestado na área-meio institucional. Ao aliar a expertise jurídica à vivência administrativa na, asseguro que os atos praticados sejam pautados pelos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, mitigando riscos jurídicos para a autarquia e garantindo a lisura nos processos de certificação e relacionamento institucional.

2) Certificado Pós MBA Executivo em Marketing Digital.

Em fevereiro de 2026, concluí o curso de Pós-Graduação Lato Sensu (MBA Executivo) em Marketing Digital pelo Centro Universitário Única, com carga horária de 720 horas. A busca por esta qualificação adveio de um interesse pessoal da área, dada a experiência frente a época que atuei como social media da Unidade, bem como para atender uma necessidade de modernizar a comunicação e a gestão da informação no âmbito da Coordenação de Registro Acadêmico (CRA). Os conhecimentos adquiridos permitiram uma compreensão aprofundada sobre o comportamento do usuário no ambiente digital, otimização de canais de atendimento ao discente e estratégias de clareza nas divulgações, promovendo um serviço público mais transparente e acessível.

Uma atuação pautada na melhoria contínua e na capacidade de inovar frente aos desafios institucionais. A especialização em Marketing Digital, aplicada ao contexto da gestão pública educacional, atesta o desenvolvimento de competências em transformação digital e relacionamento com a comunidade acadêmica. Esta titulação, somada à minha formação jurídica, consolida um perfil de gestor capaz de aliar o rigor normativo à eficiência na prestação de serviços, modernizando os fluxos de trabalho e garantindo a excelência no atendimento.

4.5.2 Item 05 - Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional.

1) Port. 02 CISTAE-SEGEP - Comissão Interna RSC;

2) Declaração 4639 - CISTAE (Implementação RSC);

3) Port. Adm. 108-2026 GDG (Nomeia Comissão RSC).

Em fevereiro de 2026, fui designado por meio da Portaria Administrativa CISTAE/SEGEP/CEFET-MG nº 2/2026 para integrar a Comissão Interna encarregada de estruturar, planejar e regulamentar a implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os servidores Técnico-administrativos em Educação no âmbito do CEFET-MG. Em face da aprovação do marco legal (PL nº 6.170/2025), minha atuação envolve a análise técnica da legislação federal, a adequação das diretrizes do MEC à realidade multicampi da autarquia e a formulação de critérios, metodologias e fluxos processuais para garantir a lisura, a transparência e a segurança jurídica na avaliação dos saberes de todos os servidores da instituição.

Compor a CRSC, responsável por instituir e regulamentar o próprio RSC no CEFET-MG, é a evidência relevante de reconhecimento institucional quanto ao meu domínio normativo. Participar ativamente da formulação deste marco histórico comprova não apenas uma expertise técnica, mas também a irrestrita confiança da instituição na minha conduta ética e imparcialidade para balizar processos que definem o desenvolvimento profissional e a valorização de toda a categoria técnico-administrativa.

O resultado do nosso trabalho materializou-se no desenvolvimento de um produto institucional real e estruturante: desenhamos todos os fluxos de trabalho, criamos os formulários, elaboramos os roteiros de análise e adaptamos as normativas federais para a aplicação prática interna. Conduzir o processo que guiará a valorização de todos os técnico-administrativos demonstra o meu profundo compromisso com o CEFET-MG e ilustra, na prática, a aplicação de saberes complexos, visão sistêmica e competências diferenciadas, que superam largamente o desempenho ordinário do cargo e justificam o reconhecimento neste nível de RSC.

4.5.3 Item 16 - Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional.

1) Port. 48 DIR Comissão 21° SECLEPT.

2) Port. 15 DCTM Comissão 23ª SECLEPT.

3) Port. 43 DCTM Comissão 24º SECLEPT.

Entre os anos de 2022 e 2025, fui designado consecutivamente como **Presidente** da Comissão Organizadora dos 21º, 23º e 24º **Seminários** de Conclusão dos Cursos Técnicos da Educação Profissional e Tecnológica (SECLEPT) da Unidade Timóteo. Sob minha liderança, a equipe coordenou o planejamento integral dos eventos, incluindo a definição de cronogramas, verificação de pendências para autorização dos discentes a participar do Seminário e colar grau, a interlocução com empresas, Instituição e as Coordenações de Curso, bem como a gestão dos fluxos documentais necessários para a integralização curricular dos discentes concluintes.

A presidência sistemática de uma comissão de tamanha relevância acadêmica atesta o reconhecimento da minha expertise em fluxos desde o início da vida escolar, quando ainda no Processo Seletivo, matrícula na CRA, acompanhamento do processo de Estágio e a conclusão e registro do diploma. O servidor que atua na coordenação de processos críticos e que garante a atividade-fim da instituição. Liderar o SECLEPT por

múltiplos anos demonstra competências avançadas em gestão de projetos, liderança de equipes multidisciplinares e responsabilidade sobre a etapa final da trajetória discente. Essa atuação assegura a regularidade acadêmica e a eficiência do processo de diplomação, consolidando meu papel como gestor estratégico na Unidade Timóteo.

5 SÍNTESE FINAL

Ao longo de minha trajetória profissional no CEFET-MG, desenvolvi e consolidei saberes e competências que transcendem as atribuições ordinárias do cargo efetivo, resultando em uma atuação técnica, administrativa e institucional pautada pela responsabilidade ampliada, pela capacidade de gestão, pela atuação estratégica e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento institucional.

Os fatos, atividades, experiências e documentos apresentados neste memorial demonstram uma trajetória construída a partir da participação ativa em processos de gestão acadêmica, planejamento institucional, coordenação administrativa, governança de dados educacionais, organização de eventos institucionais, atuação em comissões estratégicas e apoio direto às atividades finalísticas da instituição. Tais experiências evidenciam não apenas o exercício continuado de funções de elevada complexidade técnico-administrativa, mas também a aquisição e aplicação de saberes profissionais construídos na prática institucional, em consonância com os fundamentos do Reconhecimento de Saberes e Competências previstos na Lei nº 15.367/2026.

A atuação na Coordenação de Registro Acadêmico e na Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras possibilitou o desenvolvimento de competências relacionadas à análise normativa, gestão sistêmica de processos acadêmicos, validação de dados institucionais estratégicos, articulação intersetorial, tomada de decisão técnica e aperfeiçoamento de fluxos administrativos. De igual modo, a participação em grupos de trabalho, comissões, processos institucionais e ações de planejamento demonstrou capacidade de liderança, mediação, formulação de soluções organizacionais e comprometimento com os objetivos institucionais do CEFET-MG.

As experiências relatadas revelam ainda atuação diretamente vinculada ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão pública educacional, especialmente por meio da contribuição em sistemas estruturantes do Ministério da Educação, da organização de processos acadêmicos essenciais à trajetória discente, da

participação em ações multicampi e da colaboração em iniciativas de caráter normativo e estratégico para a instituição.

Os reconhecimentos institucionais recebidos ao longo da carreira, bem como a confiança da administração na atribuição de responsabilidades técnicas e gerenciais, reforçam o amadurecimento profissional alcançado e a relevância institucional das competências desenvolvidas.

Dessa forma, o conjunto probatório apresentado evidencia de maneira consistente a construção de saberes técnicos, administrativos e institucionais compatíveis com o nível de RSC-PCCTAE pleiteado, demonstrando experiência qualificada, atuação profissional de elevada complexidade e contribuição efetiva para o fortalecimento da missão institucional do CEFET-MG.

6 DECLARAÇÃO FINAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste memorial correspondem à minha trajetória profissional e individual e que os documentos indicados foram anexados ao processo, para análise do requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE.

MEMORIAL DESCRITIVO PROFISSIONAL Nº 1/2026 - CRATM (11.63.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/07/2026 11:08)
LOURENCO GODOI LINHARES PIRES
COORDENADOR - TITULAR
CRATM (11.63.01.01)
Matrícula: ###821#4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: ***1****, ano:* ***2026****, tipo:* ***MEMORIAL DESCRITIVO PROFISSIONAL****, data de emissão:* ***17/07/2026*** *e o código de verificação:* ***a25acf83b3***